

LEI nº 2063/2023

Publicado em:	06/12/2023
Jornal:	AMP
Edição:	2913

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.718.781,00 (Hum milhão, setecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento de 2022 o valor R\$ 1.718.781,00 (Hum milhão, setecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 – 14 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 4.600,00

04.122.0002.2.003 – MANTER A SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.90.11 – 21 – 1000 – Vencimentos e Vantagens R\$ 750,00

3.1.90.13 – 22 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 590,00

04.122.0002.2.004 – MANTER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.13 – 24 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 3.500,00

04.122.0002.2.005 – MANTER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.13 – 26 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 1.600,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

3.1.90.13 – 29 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 50.500,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2.007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.03 – 43 – 1000 – Pensão R\$ 100,00

3.1.90.13 – 46 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 19.300,00

28.846.0000.0.002 – CONTRIBUIÇÃO PASEP

3.3.90.47 – 59 – 1000 – Obrigações Tributarias e Contrib. R\$ 15.760,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0501 – FUNDO MUN SAUDE – GABINETE DO SECRETARIO

10.122.0011.2.024 – MANTER O GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.11 – 63 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.900,00

3.1.90.13 – 64 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 5.200,00

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.056 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

3.1.90.13 – 112 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 3.600,00

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.1.90.11 – 517 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 327.000,00

3.1.90.13 – 84 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 56.000,00

3.3.90.46 – 533 – 1303 – Auxílio alimentação R\$ 1.000,00

10.302.0021.2.021 – MANTER O CONSORCIO CONIMS

3.3.71.70 – 121 1303 – Rateio pela Part em Consorcio R\$ 148.200,00

3.3.71.70 – xxx – 1000 – Rateio pela Part em Consorcio R\$ 392.920,00

0503 – FUNDO MUN. SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0021.2.019 – VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – 126 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 500,00

3.1.90.13 – 128 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 1.500,00

10.305.0021.2.020 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – 144 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.400,00

3.1.90.13 – 146 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 300,00

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601- GERENCIA DE ENSINO

12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13 – 530 – (3)1000 – Obrigações patronais R\$ 150.000,00

0603 – GERENCIA DE DESENV. DE ESPORTE E LAZER

27.812.0006.2.033 – MANTER O ESPORTE

3.1.90.13 – 224 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 600,00

0604 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

13.392.0007.2.034 – MANTER A CULTURA

3.1.90.13 – 236 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 3.900,00

3.3.90.39 – 511 – (3) 1000 – Outros serviços Terceiros PJ R\$ 397.861,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.015 – MANTER O CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – 244 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 29.000,00

08.243.0020.6.049 – PSE – PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO

3.1.90.11 – 261 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.300,00

3.1.90.13 – 262 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 1.600,00

08.244.0013.2.073 – BLOCO GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13 – 285 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 11.400,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.2.008 – MANTER A SECRETARIA DESENVOL URBANO IND E COM

3.1.90.11 – 322 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 16.200,00
3.1.90.13 – 323 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 8.100,00

0802 – GERENCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
22.661.0014.2.009 – MANTER O SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO
3.1.90.11 – 341 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 11.100,00
3.1.90.13 – 342 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 14.500,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV. INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
3.1.90.13 – 352 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 13.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados abaixo os Recursos:

Anulação de Saldo de dotação

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA
04.123.0004.2007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.04 – 44 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 19.000,00
3.3.90.47 – 54 – 1000 – Obrigações Tributaria e Cont R\$ 10.000,00

28.843.0000.0.001 – DIVIDA INTERNA
3.2.90.21 – 57 – 1000 – Juros s/ Divida por contrato R\$ 25.000,00
4.6.90.71 – 58 – 1000 – Principal da Divida Contratual R\$ 15.000,00

99.999.9999.9.999 – Reserva Contingencia
9.9.99.99 – 62 – 1000 – Reserva de Contingencia R\$ 392.920,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.301.0021.2.017 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
3.3.90.48 – 79 – 1303 – Outros Aux Finac a PF R\$ 10.000,00

10.301.0021.2.027 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE
3.1.90.16 – 85 – 1303 – Outras despesa Variáveis R\$ 80.000,00
3.3.90.30 – 88 – 1303 – Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.32 – 89 – 1303 – Material, bem ou serviço dist grat R\$ 50.000,00
3.3.90.34 – 91 – 1303 – Outras despesas de Pessoal dec. Ctro R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – 92 – 1303 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 20.000,00
3.3.90.48 – 96 – 1303 – Outros Aux Finac a PF R\$ 28.600,00
3.3.90.93 – 97 – 1303 – Indenizações e restituições R\$ 13.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0020.6.046 – ADOLESCENTE APRENDIZ

3.1.90.11 – 254 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2.073 – BLOCO GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11 – 284 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.400,00

08.244.0013.2.070 – PSB – BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32 – 409 – (3) 1000 – Material, bem ou serviço p/ distrib. R\$ 150.000,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS URBANAS

4.4.90.51 – 320 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.1.001 – PAVIMETAÇÃO E OBRA RURAL

4.4.90.51 – 320 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

4.4.90.51 – 461 – (3) 1000 – Obras e Instalações R\$ 397.861,00

26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR

3.1.90.11 – 351 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 11.000,00

3.1.90.16 – 353 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 10.000,00

0902 – GERENCIA DE AGRICULTURA

20.605.0016.2.011 – MANTER O SETOR DE AGRICULTURA

3.1.90.11 – 369 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00

1000 – SECRETARIA MUN DEFESA MEIO AMBIENTE – SEDEMA

1002 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2.014 – MANTER O MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 – 381 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Vitorino, 05 de dezembro de 2023.



Marciano Vottri
Prefeito